ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA (ID 21456431)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	JOSÉ MÁRIO KOHLER
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ADRIANOPOLIS, BOCAIUVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CURITIBA, QUATRO BARRAS, TUNAS DO PARANA
Lei de criação	Lei 8.432/1992
Data de instalação	06/11/1992
Data da última correição realizada	02/04/2025
Período de correição	03/04/2025 a 14/10/2026

Em 14/10/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 7/2026, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 34ª Correição Ordinária na 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 04/09/2026 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correcionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JULIANE PENTEADO DE CARVALHO BERNARDI RIBAS, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PRISCILA CRISTIANE MORGAN e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

SUMÁRIO:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL
1.1. Juíza Titular
1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)
1.1.2. Residência da Juíza Titular
1.2. Juiz Substituto
1.2.1. Juíza Substituta fixa
1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)
1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa
1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade
1.4. Quadro de servidores
1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores
1.6. Estagiárias
2. ACERVO PROCESSUAL
2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização
2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses
2.3. Taxa de congestionamento geral liquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)
3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
3.1. Fase de Conhecimento
3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento
3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento
3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/09/2026)
3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento
3.1.5. Índice de solucionados x conciliados
3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento
3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento
3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento
3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento
3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento
3.2. Fase de Cumprimento de Sentença
3.2.1. Etapa de Liquidação
3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação
3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação
3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)
3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação
3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação
3.2.2. Etapa de Execução Forçada
3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada
3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada
3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada
3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*
4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
4.1. Análise de pauta - audiências designadas
4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
4.3. Audiências adiadas sine die
4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe
5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
5.4. Sentenças em atraso
5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
9.1. Valores pagos aos reclamantes
9.2. Valores diversos
10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
12. EXAME DE AUTOS
12.1. Processos nas tarefas do PJe
12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
12.6. Incidentes processuais pendentes
12.6.1. Embargos de declaração
12.6.2. Tutelas provisórias
12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
12.8. Expedição de alvarás
12.9. Perícias em atraso
12.10. Análise de autos
13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
15.1. Programa de Aceleração Digital
15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS
20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: *Sigep*)

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
MARLI GOMES GONÇALVES	15/03/2021 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: *Sigep*)

Juíza	Período	Motivo
MARLI GOMES GONÇALVES	12/12/2025 a 31/12/2025	2º período de férias de 2024
MARLI GOMES GONÇALVES	22/04/2026 a 11/05/2026	1º período de férias de 2025
MARLI GOMES GONÇALVES	15/07/2026 a 03/08/2026	2º período de férias de 2025

1.1.2. Residência da Juíza Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: *Sigep*)

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 8, de 21 de setembro de 2026, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 4, de 30 de setembro de 2026, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juíza Substituta fixa

Juíza	Designação na Unidade
JULIANE PENTEADO DE CARVALHO BERNARDI RIBAS	20/01/2020 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: *Sigep*)

Juíza	Período	Motivo
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi Ribas	26/09/2025 a 23/01/2026	Licença gestante - magistrado
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi Ribas	24/01/2026 a 24/03/2026	Prorrogação de licença gestante - serv /mag - rpps

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Juliane Penteado de Carvalho Bernardi Ribas	25/06/2026 a 14/07/2026	2º período de férias de 2024
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi Ribas	13/08/2026 a 13/08/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: *Sigep*)

A Juíza Substituta fixa reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Leonardo Drosda Marques dos Santos	24/09/2025 a 24/03/2026	LICENÇA MATERNIDADE (S)	em razão da licença maternidade concedida à Juíza Substituta Juliane Penteado De Carvalho Bernardi Ribas
Luiz José Alves dos Santos Júnior	17/11/2025 a 23/11/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Marli Gomes Gonçalves
Cintia Aparecida Silva de Paula Latini	08/12/2025 a 14/12/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Substituto Leonardo Drosda Marques dos Santos
Bruno Vinicius Lima Bragiato	09/02/2026 a 18/02/2026	AUXILIAR O(A) JUIZ(A) COORDENADOR (A) DO CEJUSC (S)	Juíza Titular Marli Gomes Gonçalves, Supervisora do CEJUSC
Christiane Zanin Gelbecke	16/03/2026 a 24/03/2026	LICENÇA MATERNIDADE (S)	em razão da licença maternidade concedida à Juíza Substituta Juliane Penteado De Carvalho Bernardi Ribas, considerando as férias do juiz anteriormente designado, Leonardo Drosda Marques dos Santos
Eduardo de Paula Vieira	27/07/2026 a 02/08/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	Atuar cumulativamente com o Núcleo de Equalização, em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Juliane Penteado De Carvalho Bernardi Ribas, nos termos do Ofício SDM1G 4/2026
Leonardo Drosda Marques dos Santos	17/08/2026 a 06/09/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Marli Gomes Gonçalves, nos termos do Ofício SDM1G 4/2026, cumulativamente com o acervo do Núcleo de Equalização
			em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Juliane

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Leonardo Drosda Marques dos Santos	14/09/2026 a 27/09/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	Penteado De Carvalho Bernardi Ribas, nos termos do Ofício SDM1G 4/2026 - cumulativamente com o Núcleo de Equalização
Priscila Cristiane Morgan	21/09/2026 a	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	cumulativamente com o Núcleo de Equalização, em razão da licença para tratamento de saúde concedida à magistrada

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: *Sigep*)

Em 27/09/2026 o quadro de pessoal da unidade era o seguinte:

Nome	Cargo	Função Comissionada
ANA CAROLINA MEDEIROS ALCANTARA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
AROLDO RUTCKEVISKI	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
BRUNA CRISTINA LEANDRO ARRUDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
CASSIANO RICARDO GNATA TELLES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
CECÍLIA NAMIKO UEZE TANIOKA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
DENILSON ANTÔNIO GONCALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
JULIANA VAZ DE CARVALHO BATISTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
LUCIANA MACEDO GOMES RIBEIRO PELLEGRINELLO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
MARCOS VALDINEI TRENTINI	AUXILIAR JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
RENATA PORCIUNCULA RAMOS DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
UBIRACY SEVERO FRANCO DE GODOY	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
VANESSA TAMARA GOLIN SCHWEBEL	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
Total de Servidores	**12**	
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)	**10**	
Lotação fixada pelo DES CGQP 17/2026, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	**12**	
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	**48**	

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: *Sigep*)

As varas do trabalho do foro de Curitiba são atendidas por 27 oficiais de justiça avaliadores, lotados na Central de Mandados.

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

1.6. Estagiárias

(fonte: *Sigep*)

Nome	Início do Estágio
Julia Treflis Favarim	16/07/2026
Larissa Leone Machado de Aquino	02/02/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: *e-Gestão)*

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: *e-Gestão*)

Situação	2024	2025	Até 27/09/2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 27.09.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.407	1.579	1.795	12,22%	13,68%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	653	1.610	1.592	146,55%	-1,12%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.449	2.333	2.356	-4,74%	0,99%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	15	16	21	6,67%	31,25%
Total da Vara	**4.524**	**5.538**	**5.764**	**22,41%**	**4,08%**
TRT	**343.512**	**349.065**	**364.907**	**1,62%**	**4,54%**

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/09/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115/116/117)	426	403	20	35
Tutelas provisórias (423/424/427)	106	72	-	6
Total	**532**	**475**	**20**	**41**

2.3. Taxa de congestionamento geral liquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

(fonte: *e-Gestão)*

Item	2024	2025	27/09/2026
Índice de congestionamento	44,66%	45,67%	49,36%

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.339	1.516	1.230
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	55	43	31
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	33	46	19
Total de casos novos	**1.361**	**1.513**	**1.242**

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	135	125	79
Cartas de Ordem recebidas (198)	3	2	3

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.358	1.353	1.447
Total de solucionados (conforme META 1)	1.223	1.393	1.131
Percentual	**90,06%**	**102,96%**	**78,16%**

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/09/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
1166	1030	88,34%	136	11,66%	25	2,14%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.361	1.513	1.242
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	5	10	11
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.156	1.259	1.030

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Solucionados sem resolução do mérito (45)	109	147	137
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	602	735	835

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.168	1.293	1.049
Conciliações (conforme critérios da META 3)	618	675	499
Percentual	**52,91%**	**52,50%**	**47,97%**

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	2.311	397	28
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	2.297	413	27
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	16	-	1

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/09/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	71	79	99
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	42	55	51
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	84	84	93
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	149	147	167
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	5	6	10
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	153	148	169
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 6 do Selo de Excelência 2026)	108	111	123
Da realização da última audiência até a conclusão			

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	13	20	21

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV).

Tipo	Em 27/09/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	38

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Arquivamento definitivo (293)	258	251	219

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	27/09/2026
Índice de congestionamento	33,08%	32,22%	39,10%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.001	1.129	865
Extinção na etapa de liquidação (90493)	500	723	540
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	653	1.610	1.592
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	193	224	213

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	370	496	427
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	34	115	72
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	3	1	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	1	2	3
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	92	109	38

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/09/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	151	161	151

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 27/09/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	7	2	1
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	196	885	931

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	486	694	541

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	575	479	357
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	815	620	336
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.449	2.333	2.356

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	242	167	64
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	503	411	244
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	50	29	16
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	3	-	2
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	20	13	11

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/09/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.167	1.334	1.182
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	664	622	1.116
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.561	2.730	2.719

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/09/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	140	135	18	42

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 27/09/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	321	123	37
Processos suspensos (300)	528	765	667

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Arquivamento definitivo (110)	742	606	340

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	27/09/2026
Índice de congestionamento	53,27%	54,16%	57,48%

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

Item	2024	2025	27/09/2026
Índice de extinção por satisfação da obrigação	87,82%	88,94%	92,68%

* O índice abrange as extinções na fase de Cumprimento de Sentença (etapas de liquidação e execução).

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 27/09/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	43	52	26/01/2027	15/06/2027	368	228
Instrução	60	83	24/02/2027	24/11/2027	239	245

Una	36	70	03/11/2026	13/10/2027	1	124
Encerramento de Instrução	37	64	24/02/2027	17/08/2027	97	90

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 27/09/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.495	992
Instrução	1.053	654
Una	11	262
Encerramento de Instrução	244	148

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 27/09/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição/redistribuição
1	RTOrd	0000770-74.2023.5.09.0013	01/08/2023
2	RTSum	0000367-37.2025.5.09.0013	18/03/2025
3	RTOrd	0000565-74.2025.5.09.0013	25/04/2025
4	RTOrd	0000936-38.2025.5.09.0013	10/07/2025
5	RTOrd	0001160-73.2025.5.09.0013	28/08/2025
6	RTOrd	0001193-63.2025.5.09.0013	03/09/2025
7	RTOrd	0001268-05.2025.5.09.0013	18/09/2025
8	RTOrd	0001441-29.2025.5.09.0013	21/10/2025
9	RTOrd	0001448-21.2025.5.09.0013	23/10/2025
		0001550-	

10	RTSum	43.2025.5.09.0013	11/11/2025
11	RTOrd	0001572-04.2025.5.09.0013	14/11/2025
12	RTSum	0001573-86.2025.5.09.0013	16/11/2025
13	RTSum	0001636-14.2025.5.09.0013	28/11/2025
14	RTOrd	0001764-34.2025.5.09.0013	22/12/2025
15	RTOrd	0000224-14.2026.5.09.0013	24/02/2026
16	RTOrd	0000253-64.2026.5.09.0013	27/02/2026
17	RTSum	0000262-26.2026.5.09.0013	02/03/2026
18	RTSum	0000361-93.2026.5.09.0013	18/03/2026
19	RTSum	0000426-88.2026.5.09.0013	31/03/2026
20	RTOrd	0000435-50.2026.5.09.0013	31/03/2026
21	ConPag	0000447-64.2026.5.09.0013	02/04/2026
22	RTSum	0000505-67.2026.5.09.0013	15/04/2026
23	RTOrd	0000510-89.2026.5.09.0013	16/04/2026
24	RTOrd	0000524-73.2026.5.09.0013	17/04/2026
25	RTOrd	0000562-85.2026.5.09.0013	27/04/2026
26	RTOrd	0000586-16.2026.5.09.0013	30/04/2026
27	RTOrd	0000594-90.2026.5.09.0013	01/05/2026
28	RTOrd	0000605-22.2026.5.09.0013	06/05/2026
29	RTSum	0000662-40.2026.5.09.0013	15/05/2026
30	RTOrd	0000676-24.2026.5.09.0013	18/05/2026
31	ConPag	0000715-21.2026.5.09.0013	25/05/2026
		0000716-	

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

32	RTSum	06.2026.5.09.0013	25/05/2026
33	RTOrd	0000750-78.2026.5.09.0013	29/05/2026
34	RTSum	0000786-23.2026.5.09.0013	03/06/2026
35	RTSum	0000790-60.2026.5.09.0013	05/06/2026
36	RTOrd	0000794-97.2026.5.09.0013	07/06/2026
37	RTSum	0000818-28.2026.5.09.0013	11/06/2026
38	RTSum	0000822-65.2026.5.09.0013	12/06/2026
39	RTSum	0000836-49.2026.5.09.0013	16/06/2026
40	ConPag	0000848-63.2026.5.09.0013	17/06/2026
41	RTSum	0000850-33.2026.5.09.0013	18/06/2026
42	ConPag	0000854-70.2026.5.09.0013	18/06/2026
43	PAP	0000858-10.2026.5.09.0013	19/06/2026
44	RTSum	0000864-17.2026.5.09.0013	21/06/2026
45	PAP	0000893-67.2026.5.09.0013	26/06/2026
46	RTSum	0000900-59.2026.5.09.0013	29/06/2026
47	PAP	0000952-55.2026.5.09.0013	07/07/2026
48	ConPag	0000967-24.2026.5.09.0013	09/07/2026
49	ACC	0000989-82.2026.5.09.0013	14/07/2026
50	RTOrd	0001082-45.2026.5.09.0013	01/08/2026
51	RTSum	0001088-52.2026.5.09.0013	03/08/2026
52	RTOrd	0001102-36.2026.5.09.0013	05/08/2026
53	RTOrd	0001106-73.2026.5.09.0013	06/08/2026
		0001112-	

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

54	RTOrd	80.2026.5.09.0013	06/08/2026
55	RTSum	0001126-64.2026.5.09.0013	10/08/2026
56	RTSum	0001152-62.2026.5.09.0013	13/08/2026
57	HTE	0001194-14.2026.5.09.0013	20/08/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe

Provimento Geral da Corregedoria Regional (art. 160).

A unidade possui as seguintes salas de audiência cadastradas no PJe:

Sala 01 - Juíza Titular

Sala 02 - Juíza Substituta Fixa

Sala 03 - Diretor

Sala 05 - Outros

Observa-se que a nomenclatura "Sala 03 - Diretor" não consta do rol do Art. 160 do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Conforme estabelece o Art. 160, §1º, do Provimento, "é vedada a utilização de nomenclatura diversa do padrão estabelecido".

A unidade deverá adequar a nomenclatura de suas salas de audiência no PJe.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP	0	1	1	0	1	5	238	0,00	0,02
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	4	5	9	1	10	781	219	0,05	3,57
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	9	11	20	0	20	670	231	0,09	2,90
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	13	3	16	1	17	855	216	0,08	3,96
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	10	0	10	0	10	841	225	0,04	3,74
FERNANDO HOFFMANN	1	0	1	0	1	665	190	0,01	3,50
GABRIELA MACEDO									

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

OUTEIRO	1	0	1	0	1	708	223	0,00	3,17
JULIANE PENTEADO DE CARVALHO BERNARDI RIBAS	141	128	269	33	302	302	121	2,50	2,50
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	151	249	400	87	487	889	242	2,01	3,67
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	3	5	8	0	8	787	220	0,04	3,58
MARLI GOMES GONÇALVES	311	332	643	81	724	778	219	3,31	3,55
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	0	2	2	0	2	652	195	0,01	3,34
Total	**644**	**736**	**1.380**	**203**	**1.583**				

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP	1	0	2
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	0	0	2
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	0	1	13
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	0	0	3
CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPO	0	0	1
JULIANE PENTEADO DE CARVALHO BERNARDI RIBAS	13	15	60
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	21	47	137
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0	0	7
MARLI GOMES GONÇALVES	37	72	175
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	0	0	3
Total	**72**	**135**	**403**

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	0	13	0	13	0	0	26	219	0,12
CARLOS MARTINS KAMINSKI	2	0	0	0	2	0	4	192	0,02
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	0	27	0	25	0	0	52	231	0,23
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	2	23	0	15	0	0	40	216	0,19
EDINÉIA CARLA POGANSKI	0	0	0	0	2	0	2	226	0,01
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	16	0	16	0	0	32	225	0,14
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	0	0	0	0	3	0	3	240	0,01
FERNANDO HOFFMANN	6	0	0	0	1	0	7	190	0,04
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	3	0	0	0	2	0	5	223	0,02
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	0	0	0	0	6	0	6	216	0,03
JULIANE PENTEADO DE CARVALHO BERNARDI RIBAS	2	314	0	314	24	0	654	121	5,40
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	6	410	3	325	26	0	770	242	3,18

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0	0	0	11	0	0	11	220	0,05
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	1	0	0	0	2	0	3	209	0,01
MARLI GOMES GONÇALVES	4	692	8	578	51	0	1.333	219	6,09
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	8	0	0	0	2	0	10	234	0,04
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	4	0	0	0	2	0	6	223	0,03
Total	**38**	**1.495**	**11**	**1.297**	**123**	**0**	**2.964**	**-**	**-**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **27/09/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, constatou-se o registro de **1** processo concluso para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Prazo Limite
JULIANE PENTEADO DE CARVALHO BERNARDI RIBAS	0001744-43.2025.5.09.0013	04/09/2026 23:59:59

Em consulta posterior, verificou-se que, **na data da correição**, a sentença do processo acima relacionado já havia sido prolatada.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **27/09/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.672	613	620	96	96	1.425
02ª VT	1.633	567	735	89	117	1.508
03ª VT	1.642	613	779	76	90	1.558
04ª VT	1.633	641	754	62	109	1.566
05ª VT	1.645	517	642	82	125	1.366
06ª VT	1.673	676	784	77	118	1.655
07ª VT	1.656	612	769	72	121	1.574
08ª VT	1.611	643	721	50	94	1.508
09ª VT	1.649	548	722	94	102	1.466
10ª VT	1.621	564	744	54	78	1.440
11ª VT	1.642	743	613	67	80	1.503
12ª VT	1.638	553	716	86	107	1.462
13ª VT	1.651	644	736	93	110	1.583
14ª VT	1.618	710	618	76	103	1.507
15ª VT	1.645	679	641	75	117	1.512
16ª VT	1.641	606	639	104	109	1.458
17ª VT	1.655	567	763	96	74	1.500

18ª VT	1.627	601	689	96	107	1.493
19ª VT	1.626	470	746	32	155	1.403
20ª VT	1.634	591	751	81	79	1.502
21ª VT	1.631	541	691	86	126	1.444
22ª VT	1.639	658	594	71	153	1.476
23ª VT	1.649	634	623	75	88	1.420

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	85,23%
02ª VT	92,35%
03ª VT	94,88%
04ª VT	95,90%
05ª VT	83,04%
06ª VT	98,92%
07ª VT	95,05%
08ª VT	93,61%
09ª VT	88,90%
10ª VT	88,83%
11ª VT	91,53%
12ª VT	89,26%
13ª VT	95,88%
14ª VT	93,14%
15ª VT	91,91%
16ª VT	88,85%
17ª VT	90,63%
18ª VT	91,76%
19ª VT	86,29%
20ª VT	91,92%
21ª VT	88,53%
22ª VT	90,05%
23ª VT	86,11%
Média	**90,98%**

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	43,02%
02ª VT	37,60%
03ª VT	39,35%
04ª VT	40,93%
05ª VT	37,85%
06ª VT	40,85%
07ª VT	38,88%
08ª VT	42,64%
09ª VT	37,38%
10ª VT	39,17%
11ª VT	49,43%
12ª VT	37,82%
13ª VT	40,68%
14ª VT	47,11%
15ª VT	44,91%
16ª VT	41,56%
17ª VT	37,80%

18ª VT	40,25%
19ª VT	33,50%
20ª VT	39,35%
21ª VT	37,47%
22ª VT	44,58%
23ª VT	44,65%
Média	**40,73%**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 27/09/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	**Aguardando 1ª audiência (60)**	**Aguardando Encerramento da Instrução (61)**	**Aguardando prolação da sentença (62)**	**Total**
01ª VT	329	373	93	795
02ª VT	245	326	32	603
03ª VT	307	451	51	809
04ª VT	421	588	78	1.087
05ª VT	601	672	17	1.290
06ª VT	439	351	35	825
07ª VT	263	245	28	536
08ª VT	569	262	79	910
09ª VT	304	565	27	896
10ª VT	435	500	66	1.001
11ª VT	396	400	40	836
12ª VT	318	636	53	1.007
13ª VT	400	397	38	835
14ª VT	497	383	63	943
15ª VT	304	386	53	743
16ª VT	412	512	31	955
17ª VT	407	628	38	1.073
18ª VT	318	208	26	552
19ª VT	689	413	53	1.155
20ª VT	397	438	34	869
21ª VT	438	361	39	838
22ª VT	255	441	39	735
23ª VT	407	442	72	921
Média	**398**	**434**	**47**	**879**

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. **Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.**		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	102,96%	102,95%

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	99,78%	106,15%

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	52,50%	102,69%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				**Redução em relação à 2024**	**Cumprimento da Meta**
Taxa de Congestionamento Geral Liquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Liquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Liquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				**Redução em relação à 2024**	**Cumprimento da Meta**
Taxa de Congesti		Taxa de Congesti			

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

onamento Geral Liquida de 2024	45,09%	onamento Geral Líquida de 2025	45,65%	-0,56 p.p.	100,00% *
Taxa de Congestionamento Liquida do Conhecimento	32,19%	Taxa de Congestionamento Liquida da Execução	54,16%		

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	720	928	1281

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. **(10 pontos)** (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento liquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).	102,96%	10/10 (Bônus: 3)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. **(10 pontos)**	99,78%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. **(10 pontos)**	100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. **(10 pontos)**	1,49% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. **(10 pontos)**	-0,59 p.p.	10*/10 (Bônus: 0)

Taxa de Congestionamento Geral Liquida de 2024	45,09%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	45,67%
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento liquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento liquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.			
Taxa de Congestionamento	32,22%	Taxa de Congestionamento	54,16%

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

nto Liquidado Conhecimento		nto Liquidada Execução			
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. **(10 pontos)**				45,44 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. **(10 pontos)**				101,64 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. **(10 pontos)**				9,72%	8/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. **(10 pontos)**				61,99%	0/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. **(5 pontos)**				3º Q	2/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. **(5 pontos)**				4º Q	1/5
Total de Pontos					**91**
Categoria do Selo					**Bronze**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001107-92.2025.5.09.0013	Decisão de admissibilidade proferida em 31-08-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0000155-16.2025.5.09.0013	Decisão de admissibilidade proferida em 20-08-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0000653-15.2025.5.09.0013	Decisão de admissibilidade proferida em 03-08-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0000952-89.2025.5.09.0013	Decisão de admissibilidade proferida em 02-07-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0000922-54.2025.5.09.0013	Decisão de admissibilidade proferida em 30-06-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade das Magistradas por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, a Juíza Titular e a Juíza do Trabalho Substituta compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em três dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **79** dias, até o encerramento da instrução foi de **147** dias e até a prolação de sentença foi de **148** dias.

Já neste ano, até o dia 27/09/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **99** dias, até o encerramento da instrução foi de **167** dias e até a prolação de sentença foi de **169** dias.

Em 27/09/2026 havia **38** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **42** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000188-17.2022.5.09.0011	Trânsito em julgado em 10-11-2025. Apresentação de cálculos em 29-01-2026. Impugnação de cálculos em 13-02-2026. Decisão de homologação de cálculos em 13-04-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000267-53.2023.5.09.0013	Trânsito em julgado em 25-06-2025. Apresentação de cálculos em 22-10-2025. Impugnação de cálculos em 03 e 07-11-2025. Decisão de homologação de cálculos em 05-03-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000207-	Trânsito em julgado em 05-02-2026. Apresentação de cálculos em 27-05-2026. Impugnação de

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

80.2023.5.09.0013	cálculos da reclamada em 24-06-2026. Decisão de homologação de cálculos em 09-09-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000971-03.2022.5.09.0013	Trânsito em julgado em 03-12-2025. Apresentação de cálculos em 15-12-2025. Impugnação de cálculos em 05-02-2026. Decisão de homologação em 24-03-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0001122-08.2018.5.09.0013	Trânsito em julgado em 12-11-2025. Apresentação de cálculos em 06-04-2026. Impugnação de cálculos em 24 e 29-04-2026. Decisão de homologação de cálculos em 21-08-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 123 (cento e vinte e três) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001384-36.2010.5.09.0013	Convênio SISBAJUD realizado em 28-07-2026.
2624000-87.2008.5.09.0013	Convênio SISBAJUD realizado em 21-10-2025.
0000808-38.2013.5.09.0013	Convênio SISBAJUD realizado em 19-05-2026.
0505400-64.1996.5.09.0013	Convênio RENAJUD realizado em 25-08-2026.
0000748-50.2022.5.09.0013	Convênio RENAJUD realizado em 08-04-2026.
0000939-37.2018.5.09.0013	Convênio SERASAJUD realizado em 21-09-2026.
0000335-37.2022.5.09.0013	Convênio CCSBACEN realizado em 01-09-2026.
0000773-05.2018.5.09.0013	Convênio INFOJUD realizado em 01-07-2026.
1936400-29.1998.5.09.0013	Convênio CENSEC realizado em 15-07-2026.
0000932-84.2014.5.09.0013	Convênio PREVJUD realizado em 05-05-2026.

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R$	38.999.212,27
Decorrentes de acordo (253)	R$	22.611.408,71
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R$	4.900,00

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R$	411.484,07
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R$	5.851.366,12
Imposto de renda (259)	R$	27.867,05
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019 devem ser seguidas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	119
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	38
Conhecimento	Análise do conhecimento	7
Conhecimento	Análise pelo magistrado	1
Conhecimento	Cumprimento de providências	4
Conhecimento	Elaborar despachos ou decisões	1
Conhecimento	Elaborar sentença	8
Conhecimento	Fazer conclusão	4
Conhecimento	Prazos vencidos	1
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	18
Conhecimento	Sobrestamento	13
Conhecimento	Triagem inicial	1
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	14
Execução	Aguardando término dos prazos	78
Execução	Análise de Execução	41
Execução	Análise pelo magistrado	1
Execução	Cumprimento de providências	56
Execução	Fazer conclusão	1
Execução	Prazos vencidos	101
Execução	Preparar expedientes e comunicações	19
Execução	Sobrestamento	173
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	34
Liquidação	Aguardando término dos prazos	18
Liquidação	Análise pelo magistrado	3
Liquidação	Assinar sentença	1
Liquidação	Cumprimento de providências	2
Liquidação	Prazos vencidos	12
Liquidação	Preparar arquivamento	1
Liquidação	Sobrestamento	671

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 27/09/2026, a existência do seguinte processo sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, o qual deverá ser analisado para o devido impulso.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0000822-65.2026.5.09.0013	61

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 28.09.2026, a existência de 317 (trezentos e dezessete) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 17.08.2026, nos autos 0000774-87.2018.5.09.0013, 0000929-80.2024.5.09.0013, 2398600-21.2009.5.09.0013, ou seja, há 25 (vinte e cinco) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	1	1
Contestação	1	1
Contraminuta	1	1
Contrarrazões	6	6
Embargos de Declaração	7	4
Emenda à Inicial	1	1
Exceção de Incompetência	1	1
Impugnação	7	7
Impugnação aos Cálculos de Liquidação	6	6
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	4	4
Indicação de Bens à Penhora	1	1
Manifestação	276	250
Recurso Ordinário	4	4
Solicitação de Habilitação	1	1
Total	**317**	**288**

Considerando as características da Unidade, a quantidade indicada (317 petições) se revela muito acima da média do Tribunal, e deve ser reduzida gradativamente.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 27/09/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	743	68,80%
Mandado de Penhora	105	9,72%
Mandado	100	9,26%
Mandado de Citação	51	4,72%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	41	3,80%
Mandado de Constatação	19	1,76%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	9	0,83%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	9	0,83%
Mandado de Imissão na Posse	3	0,28%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Total	1080	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455/2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 27/09/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
LUCIANA FISCHER	0000989-29.2019.5.09.0013	20/08/2026	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação
PATRICIA BARBOSA PUPPIN	0000136-10.2025.5.09.0013	20/08/2026	Mandado de Intimação / Notificação
PATRICIA BARBOSA PUPPIN	0000007-49.2018.5.09.0013	25/08/2026	Mandado de Intimação / Notificação
LEO MC MANNIS FILHO	0002034-10.2015.5.09.0013	27/08/2026	Mandado de Penhora
JULIANA FOLTRAN MURARA	0001150-34.2022.5.09.0013	27/08/2026	Mandado de Intimação / Notificação
GILBERTO LUCIANI	0001400-14.2015.5.09.0013	31/08/2026	Mandado de Penhora
PATRICIA BARBOSA PUPPIN	0011161-35.2016.5.09.0013	01/09/2026	Mandado de Constatação
NADIR GRIS	0000868-93.2022.5.09.0013	02/09/2026	Mandado de Penhora
FELIPE DE MORAES TINOCO	0001165-47.2015.5.09.0013	03/09/2026	Mandado de Citação
FABIANA CATANEO SIMIANO	0000950-85.2026.5.09.0013	09/09/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	3062700-53.1997.5.09.0013	11/09/2026	Mandado de Penhora

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000215-23.2024.5.09.0013	Despacho determinando a liberação de valores em 06-07-2026. Dados bancários informados em 07-07-2026. Alvará expedido em 14-07-2026 (5 dias úteis).
0000525-92.2025.5.09.0013	Despacho determinando a liberação de valores em 15-09-2026. Alvará expedido em 18-09-2026 (3 dias).

2221300-58.1998.5.09.0013	Despacho determinando a liberação de valores em 27-08-2026. Alvará expedidos em 31-08-2026 (4 dias).
0000192-09.2026.5.09.0013	Despacho determinando a liberação de valores em 09-06-2026. Alvará expedidos em 09-06-2026 (0 dias).
0000202-34.2018.5.09.0013	Despacho determinando a liberação de valores em 07-07-2026. Decurso do prazo em 16-07-2026. Alvarás expedidos em 21-07-2026 (5 dias).

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001609-65.2024.5.09.0013	Decisão determinando a liberação de valores em 27-08-2026. Alvará expedido em 22-09-2026 (26 dias).
0000505-04.2025.5.09.0013	Despacho determinando a liberação de valores em 11-08-2026. Alvará expedido em 04-09-2026 (24 dias).
0000141-76.2018.5.09.0013	Despacho determinando a liberação de valores em 27-08-2026. Alvarás expedidos em 16-09-2026 (23 dias).
0000730-58.2024.5.09.0013	Despacho determinando a liberação de valores em 19-02-2026. Dados bancários informados em 24-02-2026. Alvará expedido em 29-03-2026 (33 dias).
0001322-49.2017.5.09.0013	Despacho determinando a liberação de valores em 23-02-2026. Dados bancários informados em 24-02-2026. Alvará expedido em 14-03-2026 (18 dias).

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 27/09/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.639** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **573** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 27/09/2026, constatou-se que as seguintes perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0000536-58.2024.5.09.0013	DIOGO RAFAEL POLANSKI	Aguarda Laudo	18/02/2026
2	0000683-50.2025.5.09.0013	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	27/03/2026
3	0000761-44.2025.5.09.0013	DIOGO RAFAEL POLANSKI	Aguarda Laudo	02/04/2026
4	0001546-32.2025.5.09.0651	FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA MARCONDES	Aguarda Laudo	16/04/2026
5	0001590-25.2025.5.09.0013	DIOGO RAFAEL POLANSKI	Aguarda Laudo	18/06/2026
6	0001562-57.2025.5.09.0013	FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA MARCONDES	Aguarda Laudo	25/06/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **22 a 25/09/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0001160-73.2025.5.09.0013	Acordo homologado em 27-01-2026 com previsão de pagamento da última parcela em 15-04-2027 permanece aguardando cumprimento na fase de conhecimento.
0000379-51.2025.5.09.0013	Petição do reclamante em 20-01-2026 denunciando descumprimento do acordo. Petição da reclamada em 05-02-2026 requerendo audiência de conciliação. Petições marcadas como apreciadas em 12/02/2026, mas não houve apreciação das petições até a data da análise, em 22-09-2026 (245 dias).
0001745-14.2014.5.09.0013	Petição da exequente em 13-01-2026 requerendo atos executórios. Marcada como apreciada em 12/02/2026, mas não houve apreciação da petição até a data da análise, em 22-09-2026 (252 dias).
0000604-47.2020.5.09.0013	Petição de 06-10-2025 requerendo liberação de valores e convênios eletrônicos. Marcada como apreciada em 12/02/2026, mas não houve apreciação do pedido até a data da análise, em 22-09-2026 (351 dias).
0000545-88.2022.5.09.0013	Petição de 04-03-2026 requerendo a penhora no rosto dos autos e outras providências marcada como apreciada em 06/03/2026, mas aguardando apreciação até a data da análise, em 22-09-2026 (202 dias).
1207500-04.2003.5.09.0013	Petição de 19-03-2026 requerendo convênios eletrônicos em 19-03-2026 marcada como apreciada em 26-03-2026, mas pendente de apreciação até a data da análise, em 22-09-2026 (187 dias).
0000659-27.2022.5.09.0013	Comprovante de pagamento de honorários periciais juntados aos autos em 24-03-2026. Não houve liberação de valores até a data da análise, em 22-09-2026 (182 dias).
0001308-55.2023.5.09.0013	Sentença determinando a extinção do feito em 26-05-2026. Não houve arquivamento do processo até a data da análise, em 22-09-2026 (119 dias).
0000729-20.2017.5.09.0013	Convênio SERPJUD realizado em 01-06-2026. Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 22-09-2026 (113 dias).
0000715-46.2011.5.09.0013	Despacho determinando a pesquisa SISBAJUD proferido em 16-06-2026. Não houve cumprimento até a data da análise, em 22-09-2026 (98 dias).
0000025-70.2018.5.09.0013	Petição de 02-02-2026 denunciando o descumprimento de acordo. Não houve apreciação do pedido até a data da análise, em 22-09-2026 (232 dias).
0296400-21.2007.5.09.0245	Mandado de citação expedido sem classificação em 27-07-2026.
0001250-	

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

18.2024.5.09.0013	Mandado de penhora e avaliação expedidos sem classificação em 27-05-2026.
0000670-85.2024.5.09.0013	Mandados de penhora de bens expedidos sem classificação em 06-05-2026.
0000540-16.2015.5.09.0594	Bloqueio SISBAJUD realizado em 17-07-2026 (Protocolo nº 20260075189464) sem desdobramento até a data da análise, em 23-09-2026 (68 dias).
0001570-15.2017.5.09.0013	Bloqueio SISBAJUD realizado em 20-07-2026 (Protocolo nº 20260075346685) sem desdobramento até a data da análise, em 23-09-2026 (65 dias).
0000917-32.2025.5.09.0013	Bloqueio SISBAJUD realizado em 28-07-2026 (Protocolo nº 20260076256568) sem desdobramento até a data da análise, em 23-09-2026 (57 dias).
0000736-94.2026.5.09.0013	Audiência de encerramento de instrução em 02-09-2026. Os autos não foram conclusos para julgamento até a data da análise, em 23-09-2026 (21 dias).
0000076-03.2026.5.09.0013	Audiência de encerramento de instrução em 01-09-2026. Os autos não foram conclusos para julgamento até a data da análise, em 23-09-2026 (22 dias).
0001407-12.2023.5.09.3671	Processo sobrestado em razão do Tema 1389 de Repercussão geral do STF. Petição da parte em 09-07-2026 requerendo o prosseguimento do feito. Não houve movimentação processual até a data da análise, em 23-09-2026.
0000536-58.2024.5.09.0013	Intimação perito em 18-12-2025. Perícia designada para 17-03-2026. Despacho destituindo perito em 30-03-2026. Não houve baixa da perícia no painel do Pje.
0000683-50.2025.5.09.0013	Intimação perito em 27-02-2026. Perícia designada para 02-06-2026. Não houve apresentação do laudo até a data da análise, em 23-09-2026.
0000761-44.2025.5.09.0013	Intimação do perito para esclarecimentos em 10-03-2026. Esclarecimentos juntados em 17-03-2026. Não houve a baixa da perícia no painel do Pje.
0001195-96.2026.5.09.0013	Processo distribuído em 21-08-2026 sem movimentação processual até a data da análise, em 23-09-2026 (33 dias).
0000422-51.2026.5.09.0013	Processo apto para julgamento em 05-08-2026. Processo concluso para Sentença em 14-09-2026 (40 dias).
0000891-97.2026.5.09.0013	Processo com acordo homologado aguardando cumprimento na fase de execução.
0001765-73.2012.5.09.0013	Petição apresentada em 24-04-2026 pendente de apreciação até a data da análise, em 23-09-2026 (152 dias).
0000716-06.2026.5.09.0013	Processo apto para julgamento em 09-09-2026. Não houve conclusão até a data da análise, em 23-09-2026 (14 dias).
1088200-09.2007.5.09.0013	Decurso do prazo para resposta à EPE em 20-08-2026. Conclusos para despacho genérico em 22-09-2026 (32 dias).
0001636-14.2025.5.09.0013	Processo apto para julgamento em 09-09-2026. Não houve conclusão até a data da análise, em 23-09-2026 (14 dias).

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0000379-51.2025.5.09.0013, 0001745-14.2014.5.09.0013, 0000604-47.2020.5.09.0013, 0000545-88.2022.5.09.0013, 1207500-04.2003.5.09.0013, 0000659-27.2022.5.09.0013, 0000729-20.2017.5.09.0013, 0000025-70.2018.5.09.0013, 0001407-12.2023.5.09.3671, 0001765-73.2012.5.09.0013.

A secretaria deve cumprir a sentença de 26/05/2026 dos autos 0001308-55.2023.5.09.0013.

A secretaria deve cumprir o despacho de 16/06/2026 dos autos 0000715-46.2011.5.09.0013.

Constatou-se que em regra a unidade classifica os mandados expedidos. O item 12.7 desta ata indica que apenas 9,26% dos mandados não foram classificados. Assim, os mandados sem classificação encontrados são ocorrências excepcionais.

Os processos mantidos em suspensão em razão do Tema 1389 de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal devem ter sua tramitação retomada. Caso haja outra hipótese de suspensão do processo, o respectivo registro no sistema também deve indicar outro motivo de suspensão.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 4 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 4 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 3 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 3 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correcionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16 /10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10 /2026 SECOR TRT9

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 13ª VT de Curitiba tem 26 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento no âmbito do Projeto. A relação de contas foi encaminhada à VT no mês de setembro de 2026. A VT reportou o saneamento de poucas contas relacionadas ao Projeto Garimpo no ano corrente.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:
(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Os servidores VANESSA TAMARA GOLIN SCHWEBEL e DENILSON ANTÔNIO GONCALVES são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:

 a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);

 b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;

- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);

- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);

- Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);

- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;

- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);

- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo**;

- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza para que seja declarada extinta a execução por sentença;

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;

- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;

- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);

- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);

- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;

- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);

- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;

- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);

- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;

- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência;

- Implementar rotina de trabalho na Secretaria da Unidade para que o cumprimento dos despachos e vencimentos de prazos, bem como a conclusão de petições à Magistrada, sejam realizados em até 15 (quinze) dias.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

a. A Meta Nacional 1 do Poder Judiciário (julgar mais processos que os distribuídos) foi atingida em 102,95%, percentual superior ao do primeiro grau do TRT (94,64%);

b. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,15%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;

c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Bronze, alcançando 91 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000275-90.2026.2.00.0509 no PJeCor.

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389865)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MMWEH.KSGCR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado